



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.706/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS**”, o equipamento público de saúde localizado na Rua Progresso, nº 915, no Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS**”.

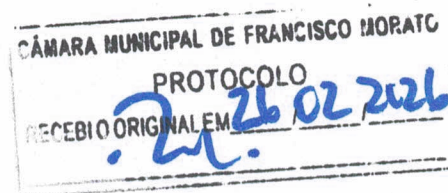
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

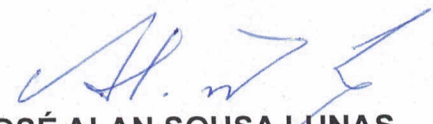
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

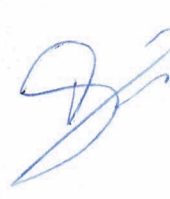
Prefeitura do Município de Francisco Morato, 20 de fevereiro de 2026.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos





Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Francisco Morato, 13 de fevereiro de 2026.

Mensagem nº 19/2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
a/c. Sr. Rodrigo Martins de Sena – Presidente,

Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente e

Dignos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de
Francisco Morato, Estado de São Paulo,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a
fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso
projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade
denominar o Centro Especializado em Reabilitação – CER, equipamento público de
extrema relevância para o Município, que atenderá nas especialidades de
reabilitação física e intelectual, ofertando serviços multidisciplinares nas áreas de
psicologia, terapia educacional, fisioterapia, odontologia, ortopedia, neurologia adulto
e infantil, entre outras.

Trata-se de um espaço estruturado para promover
atendimento integral, humanizado e especializado às pessoas com deficiência e às
suas famílias, garantindo dignidade, inclusão e cuidado contínuo à população que
mais necessita.

A denominação proposta visa prestar justa e
merecida homenagem a **Carlos Eduardo Eusébio Santos**, o “Cacazinho”, criança
moratense cuja história de vida se tornou símbolo de amor, sensibilidade e inclusão.

Carlos Eduardo nasceu em 17 de setembro de 2013,
em Francisco Morato, cidade onde construiu sua história ao lado de seus pais,
Luana e Eduardo, e de sua irmã Ana Clara. Desde muito pequeno demonstrava
serenidade e doçura singulares. Era um menino calmo, afetuoso e profundamente
amoroso. Mesmo com atraso no desenvolvimento da fala e da marcha, jamais faltou
nele a capacidade de amar e de transmitir carinho.

Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA),
Carlos comunicava-se por meio de gestos, olhares e atitudes. Distribuíam “joinhas”,
sorrisos e afeto silencioso a todos que encontrava. Era querido por familiares,
vizinhos, colegas e professores. Sua presença marcava pela leveza, pela bondade e
pela capacidade de tocar corações sem dizer palavras.

Sua trajetória, infelizmente interrompida em razão de
complicações decorrentes da dengue, deixou profunda saudade, mas também um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

legado imensurável de amor e empatia. Carlos ensinou, por meio de sua própria existência, que o autismo é presença, é sensibilidade e é humanidade.

Dar seu nome ao Centro Especializado em Reabilitação representa mais do que uma homenagem: é um símbolo de respeito às pessoas com deficiência, de valorização das famílias atípicas e de reconhecimento de que cada vida importa e transforma o mundo ao seu redor, bem como eterniza sua memória e reafirma o compromisso com a inclusão, o cuidado e a dignidade das pessoas com deficiência.

Destacamos que a presente propositura atrela-se às diretrizes de excelência da atual gestão, a qual aderiu aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) implementando como diretriz de política pública, conforme Lei Municipal nº 3041/2019, mormente atendendo aos seguintes objetivos:

Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

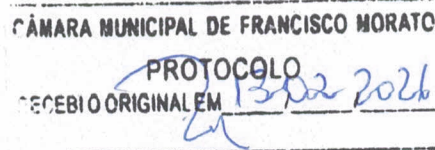
Assim, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Diante do exposto, nos termos do Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, solicitamos à apreciação de Vossas Excelências, para que seja o projeto de lei discutido e aprovado, em caráter de urgência.

Por fim, convicto de que o Projeto será objeto de ampla e democrática discussão, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

Aprovado em única discussão
na 01 sessão ordinária
em 19/02/2026
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI Nº 18 /2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS**”, o equipamento público de saúde localizado na Rua Progresso, nº 915, no Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 13 de fevereiro de 2026.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
PROTOCOLO
RECEBIO ORIGINAL EM 1 / 1 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

Aprovado em Unân
na 01/2026 sessão Ordinária
em 19/02 2026
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026 , DISPONDO SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos, Transporte e Habitação, Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 18/2026, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE [assinatura]

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA [assinatura]

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA [assinatura]

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM [assinatura]

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA [assinatura]

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM

RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE,

PRESIDENTE: JOÃO RAPOSO PEREIRA

RELATOR: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA

MEMBRO: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em
na 01/2026 sessão
em 19/02/2026

Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 15/2026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 190, inciso VI do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 18 /2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

ADALTO DE JESUS SILVA _____

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS _____

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA _____

HÉLIO GOMES DA SILVA _____

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE _____

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES _____

JOÃO PAULO AMORIM _____

JOÃO RAPOSO PEREIRA _____

JOSIAS PAES LANDIM _____

MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA _____

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA _____

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafmorate@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 22/2026

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar "CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS", o equipamento público de saúde localizado na Rua Progresso, nº 915, no Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres "CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO
DATA: 20-02-26
HORÁRIO:
VISTO: